ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

CREDENCIAMENTO Nº 023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.015852/2025-75
CÓDIGO UASG: 927337
3º ATA DE CREDENCIAMENTO

Aos 22 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 25.678/2024, deu-se início aos procedimentos relativos ao Credenciamento nº 023/2026, cujo objeto é o credenciamento para Prestação de Serviço de Diagnóstico por Imagem em Adultos e Crianças, que estejam internados nas unidades de saúde (hospitais) vinculadas à DAE/GAH. A documentação foi recebida no período compreendido entre 23/04/2026, às 8h, até o dia 11/05/2026, às 8h (horário de Brasília – DF).

O procedimento de análise foi realizado no dia 12 de maio de 2026, às 9h, ocasião em que a Comissão de Credenciamento procedeu à análise da documentação apresentada por 02 (duas) empresas interessadas que protocolaram pedido de credenciamento após a conclusão da 1ª etapa, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Edital de Credenciamento nº 023/2026, os quais estabelecem que o credenciamento permanecerá aberto durante sua vigência, possibilitando o ingresso de novos interessados a qualquer tempo. As empresas participantes são as seguintes:

OTOCLINICA TERESINA – **CNPJ:** 11.359.666/0001-57;

ULTRA-X LTDA Nº CNPJ: 06.188.201.0001-40

Após a análise técnica e a conferência da documentação de habilitação, a Comissão constatou que as empresas **OTOCLÍNICA TERESINA** e **ULTRA-X LTDA** atenderam integralmente às exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 023/2026, apresentando toda a documentação necessária à habilitação e à qualificação exigidas para o credenciamento.

Diante do exposto, a Comissão declara **habilitadas e aptas ao credenciamento** as empresas **OTOCLÍNICA TERESINA** e **ULTRA-X LTDA**, nos termos do Edital de Credenciamento nº 023/2026.

Fica assegurado aos participantes o direito de manifestar intenção de recurso (art. 165, Lei 14.133/2021) de forma expressa e motivada, no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação desta Ata, pelo e-mail: **dcp.fms@pmt.pi.gov.br** . A ausência de manifestação no prazo legal operará a preclusão.

Nada mais tendo a tratar, encerra-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Teresina-PI, 29 de junho de 2026.

Marjorie Barros Cunha
Presidente da Comissão de Credenciamento

Roberta Berté
Membro de Comissão de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Barros Cunha**, **Agente de Contratação / Pregoeira**, em 29/06/2026, às 09:22, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Berté**, **Enfermeira**, em 29/06/2026, às 09:40, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **15762452** e o código CRC **79CE99E4**.

Referência: Processo nº 00045.015852/2025-75 SEI nº 15762452

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI
- http://fms.teresina.pi.gov.br/